

CANDIDATURA AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VILA DO CONDE

Representação dos docentes do ensino público: *

- do nível secundário (alínea c) do n.º 2, art.º 57.º do Decreto-Lei 21/2019 de 30 de janeiro)
- do nível básico (alínea d) do n.º 2, art.º 57.º do Decreto-Lei 21/2019 de 30 de janeiro)
- da educação pré-escolar (alínea e) do n.º 2, art. 57.º do Decreto-Lei 21/2019 de 30 de janeiro)

☐☐☐

Identificação do Candidato:

Nome: _____

B.I./C.C. nº _____ Emissão _____ Arquivo _____

Residência _____

Contacto telefónico/telemóvel _____

Escola/agrupamento de escolas a que se encontra afeto _____

Grupo de docência _____ Nível/ciclo _____

Tempo de Serviço _____

Vila do Conde, ____ de _____ de 2026

O/A Candidato/a

Nos termos do n.º 2 do Regulamento, confirmo elegibilidade

O/A Diretor/a

*assinalar uma só opção de acordo com o nível/ciclo que leciona ou opção feita nos termos do disposto no n.º 2.5 do Regulamento Eleitoral.

Converter o documento para PDF